



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB

Relatório SEI-GDF n.º 23/2019 - SES/GAB/CAC-HUB

Brasília-DF, 20 de maio de 2019

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
REFERÊNCIA- QUARTO TRIMESTRE – 2018 (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)

1. APRESENTAÇÃO

Encaminhada para conhecimento a **retificação** do Relatório do **4º trimestre de 2018** do Contrato Administrativo nº 001/2017 da Secretaria de Saúde com Hospital Universitário de Brasília iniciado em 19/01/2017 e prorrogado por meio do Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, página 33, que concedeu o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 19/01/2018 a 18/01/2019, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O presente Relatório foi elaborado por **membros representantes da SES** da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) que foi estabelecida por meio de Portaria, a primeira de nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, contendo membros da Secretaria de Saúde e membros do HUB.

Desde a avaliação do 1º trimestre do contrato, a Comissão informou às autoridades competentes, em seus Relatórios Trimestrais as dificuldades encontradas com relação a pontuação de metas que eram incompatíveis com o objeto do contrato, ou seja, houve dificuldade na avaliação de metas, sendo retificados todos os Relatórios trimestrais de 2017 e 2018.

Foi identificado na análise das metas quantitativas de internação, de ambulatório e de medicina nuclear, metas contendo procedimentos pagos por FAEC e metas contendo procedimentos de atenção básica, que são incompatíveis com o Contrato 001/2017-SES-HUB.

Conforme ítem II da Cláusula sétima, da Dotação Orçamentária do Contrato 001/2017 onde os incentivos decorrentes de Portarias do Ministério da Saúde ora existentes, estão contidos no valor global deste contrato, com exceção do REHUF e financiamento FAEC que são repassados com orçamento próprio do Ministério da Saúde, não integrando o Teto MAC do FSDF/ SES/DF.

Conforme Cláusula primeira do contrato, do objeto: O objeto do contrato é a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade.

Assim a CAC considerou metas não avaliáveis as metas contendo procedimentos pagos por FAEC e metas contendo procedimentos de atenção básica.

Outras duas metas que se referiram ao 1º ano de Contrato, também foram consideradas não avaliáveis: Implantação de Diretrizes / Protocolos clínicos: Projeto Parto Adequado do MS, IAM, ICC, Seps, Neutropenia Febril e Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS.

A Contratada apresentou contestação de diversas metas que estão descritas abaixo, porém que somente podem ser alteradas em aditivo do contrato, portanto foram avaliadas segundo as regras do contrato.

Esclarecemos ainda sobre apuração dos dados que segundo o descritivo do contrato no item 6- Métodos para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas para repasse dos recursos: A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os **dados de produção**, oriundos dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG) e dados complementares conforme fluxos informados pela SES/DF. Desse modo as metas qualitativas deverão ser apuradas de acordo com relatórios fixados em fluxos regulatórios de apuração.

A pontuação das metas com procedimentos FAEC e atenção básicas foram retiradas, porém a pontuação atual, não interferiu no valor do repasse, conforme demonstrado no quadro da Composição Orçamentária do 2º ano do Contrato.

Esclarecemos ainda sobre apuração dos dados que segundo o descritivo do contrato no item 6- Métodos para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas para repasse dos recursos: A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os **dados de produção**, oriundos dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG) e dados complementares conforme fluxos informados pela SES/DF. Desse modo as metas qualitativas deverão ser apuradas de acordo com relatórios fixados em fluxos regulatórios de apuração.

Ainda segundo o contrato, nos casos em as informações não constarem nos sistemas de informação da SES/DF, o HUB deverá enviar até o 20º dia do mês subsequente as informações referentes às apurações pactuadas.

Informamos que o HUB apresentou o seu Relatório do 4º trimestre somente em 08/04/2019 o que ocasionou atraso na elaboração do Relatório desta Comissão.

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO EXCLUIDA	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE(S/ FAEC)
Internação	2900	300	14	R\$ 356.808,34	2600
Ambulatório *(5300)+ Medicina Nuclear(4100)	9500	1050	47	R\$ 1.241.520,68	8450
Regulação *(7800)	7800	0	39	R\$ 1.084.148,40	7800
TOTAL	20200	1350	100	R\$ 2.682.477,42	18850

*Erro de soma no contrato 5400					
METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO EXCLUIDA	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE
Assistência	3850	0	70	R\$ 526.989,07	3850
Redes de Atenção à Saúde	750	100	16	R\$ 88.972,18	650
ensino-Pesquisa	250	0	5	R\$ 34.220,07	250
Avaliação	400	300	9	R\$ 13.688,03	100
TOTAL	5250	400	100	R\$ 663.869,35	4850

2. SOBRE O CONTRATO

O Contrato é por Orçamento global, integrando ensino, pesquisa e assistência em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.390/2013, Portaria GM/MS Nº 3.410/2013, Portaria GM /MS Nº 142 de 27/01/2014, Portaria Interministerial MEC/MS Nº 285/2015 e Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1124/2015.

Tem como objeto a contratação de serviços hospitalares de média e alta complexidade.

O valor do contrato mensal é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil) com incentivos, com exceção do FAEC que não integram o teto MAC do FSDF/SES/DF.

O contrato deve ser avaliado por cumprimento de Metas quantitativas e Metas qualitativas, que correspondem a R\$2.655.477,42 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 663.869,36 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) respectivamente.

A produção da contratada é a extraída dos Sistemas de informação SIA e SIH conforme os grupos e subgrupos da TABELA SIGTAP, relatórios do SISREG e informações colhidas no Relatório Trimestral do HUB, encaminhada via SEI.

As Metas Quantitativas (100%) estão assim distribuídas:

- INTERNAÇÃO (14%): Tratamento (Grupo III), Partos (Grupo IV) e Cirurgias (Grupo V);
- AMBULATÓRIO E MEDICINA NUCLEAR (47%): Atendimento (Grupo I), Exames Clínicos (Grupo II), Exames de Imagem (Grupo III), Exames Invasivos (Grupo IV), Consultas (Grupo V), Tratamentos (Grupo VI), Cirurgias (Grupo VIII), Transplante e OPME (Grupo IX);
- REGULAÇÃO (39%): Procedimentos Cardiológicos, Radiologia e Consultas;

As Metas Qualitativas (100%) correspondem a:

- Assistenciais (73,33%)
- Rede de Atenção à Saúde (14,29%)
- Ensino e Pesquisa (4,76%)
- Avaliação (7,62%)

METAS CONSIDERADAS NÃO AVALIÁVEIS PELA CAC

METAS	MOTIVO
DE INTERNAÇÃO	
Tratamento- Grupo III	
1-Tratamento em nefrologia CÓD 0305;	Contém procedimentos FAEC
2-Tratamento clínico de paciente oncológico CÓD 030410002-1;	Não recebeu pontuação no contrato.
DE AMBULATÓRIO	
Atendimento Grupo I	
3-Ações Coletivas/individuais em Saúde CÓD 0101	Contém procedimentos da atenção básica.
Exames Clínicos Grupo II	
4-Coleta de Material COD 0201	Contém procedimentos da atenção básica
Exames Invasivos Grupo IV	
5-Diagnóstico por teste rápido COD 021401	Contém procedimentos de atenção básica
Consultas Grupo V	
6-Consultas/atendimento/ acompanhamento COD 030100	Contém procedimentos de atenção básica

Tratamentos Grupo VI	
7-Tratamento Odontológico COD 0307	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
8-Terapias especializadas 0309	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
Cirurgias Grupo VII	
9-Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401	Contém procedimentos de atenção básica
Transplantes Grupo III	
10-Acompanhamento e intercorrências no pré e pós -transplante	Meta com financiamento FAEC
11-02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	Contém procedimentos FAEC
QUALITATIVA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
12-Implantação de Diretrizes / Protocolos clínicos: Projeto Parto Adequado do MS, IAM, ICC, Sepse, Neutropenia Febril	Meta do 1º ano de contrato
QUALITATIVA DE AVALIAÇÃO	
13-Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS	Meta do 1º ano de contrato

METAS QUESTIONADAS PELA CONTRATADA

GRUPO II- EXAMES CLÍNICOS	MOTIVO	PONTUAÇÃO
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	Meta duplicada	200
GRUPO VII- CIRURGIAS		
030305 Glaucoma	Ausência de insumo no mercado (colírio)	100

GRUPO IV –EXAMEX INVASIVOS		
0209 Diagnóstico por endoscopia	Meta duplicada	200
0211060143 Microscopia Espacular	Meta duplicada	100
GRUPO III- EXAME DE IMAGEM		
Colangiografia per-operatória 0204050022	Não faz parte do protocolo e problema na aquisição do insumo (cateter)	50
MEDICINA NUCLEAR		
02.08.01.008-4 - sincronizada de camaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia)	Ausência de demanda	100
02.08.02.002-0 - figado e vias biliares	Ausência de demanda	100
02.08.02.001-2 - de figado e baco (minimo 5 imagens)	Ausência de demanda	50
02.08.02.008-0 - p/ pesquisa de diverticulose de meckel	Ausência de demanda	50
02.08.02.009-8 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.010-1 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva nao ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.005-5 -p/ estudo de transito esofagico (liquido)	Ausência de demanda	50
02.08.02.011-0 - p/ pesquisa de refluxo gastro-esofagico	Ausência de demanda	50
02.08.04.003-0 - de testiculo e bolsa escrotal	Ausência de demanda	50
02.08.04.006-4 - cistocintilografia direta	Ausência de demanda	100
02.08.04.007-2 - cistocintilografia indireta	Ausência de demanda	50
02.08.05.002-7 - cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)	Ausência de demanda	200

02.08.05.004-3 - cintilografia de segmento osseo c/ galio 67	Ausência de demanda	100
02.08.06.001-4 - de perfusao cerebral c/ talio (spcto)	Ausência de demanda	50
02.08.06.002-2 - cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliacao do transito liquorico)	Ausência de demanda	50
02.08.07.001-0 - de pulmao c/ galio 67	Ausência de demanda	50
02.08.07.002-8 - de pulmao p/ pesquisa de aspiracao	Ausência de demanda	50
02.08.09.002-9 -de glandula lacrimal (dacriocintilografia)	Ausência de demanda	50
02.08.09.003-7 - de mama (bilateral)	Ausência de demanda	100
03.03.12.005-3 - tratamento de dor/metástase óssea com radioisótopo (por tratamento-exceto câncer de tireoide)	Ausência de demanda	100
03.04.09.005-0 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (30mci)	Ausência de demanda	200
03.04.09.006-9 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (50mci)	Ausência de demanda	200
METAS REGULADAS		
Consultório itinerante	Atenção a Região Leste	300
Oncologia clínica retorno	Não está Regulado	100
METAS QUALITATIVAS DE ASSISTÊNCIA		
1-Taxa de incidência de ITU (infecção trato urinário) associada à sonda vesical de demora PS	Monitoramento inviável	100
2-Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	Método transcrito e a meta não estão corretos	100
3-Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	Monitorização inviável	100

4-Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	ANVISA recomenda que a medida do indicador seja realizada por faixa de peso e não mensuração global	100
5-Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Indicador proposto de maneira errônea. O resultado deve ser por mil e não porcentagem	100
6-Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	A meta proposta desta forma não pode ser monitorada	100
7-Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	Monitoramento inviável(cálculo errado)	
QUALITATIVA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE		
8-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200
9-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Enfermaria	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200
10-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Ambulatório	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200

Considerando a necessidade de cumprimento do contrato apesar dos problemas encontrados e as dificuldades na avaliação,

Considerando ainda o disposto na LC nº 840/2011, art 178, a saber:

Art. 178. A administração pública deve rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Os atos que apresentarem defeitos sanáveis podem ser convalidados pela própria administração pública, desde que não acarretem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros.

§ 2º O direito de a administração pública anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o servidor decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo em caso de comprovada má-fé.

Diante do exposto a CAC-SES-HUB apresenta a retificação do Relatório referente ao cumprimento de metas do 4º trimestre de 2018, 2º ano do contrato 001/2017, que foi iniciado em 19/01/2017.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS:

METAS DE INTERNAÇÃO

Os resultados das metas pactuadas no grupo da internação foram extraídos da base do sistema de informações hospitalar - SIH, em mar/2019, fechado os meses de competência (outubro, novembro e dezembro) de 2018.

GRUPO III-TRATAMENTO

	2018							
INTERNAÇÃO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
GRUPO III-TRATAMENTO	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
Tratamento em nefrologia 0305	480						META COM COMPONENTE FAEC	NÃO AVALIÁVEIS
Tratamento clínico de paciente oncológico 030410002-1	20						META SEM PONTUAÇÃO NO CONTRATO	NÃO AVALIÁVEIS
Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas 0308	5	50	6	13	9	9	186%	50
TOTAL	505	50						50
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								100%

ANÁLISE

No referido Grupo III de tratamento, duas metas foram consideradas não avaliáveis: Tratamento em nefrologia COD 0305, por conter procedimento pago por FAEC e Tratamento clínico de paciente oncológico CÓD 030410002-1, por não contemplar pontuação no contrato.

Sobre a meta COD 0308, o HUB obteve pontuação máxima, conforme definido no contrato, pois apresentou média de 9,3 tratamentos no referido código, obtendo 100% da pontuação, assim como nos trimestres anteriores e em 2017.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB no 4º Relatório.

CONSIDERAÇÕES DA CAC

A CAC já se manifestou para o aditivo de repactuação, quanto a metas contendo procedimentos pagos por FAEC e procedimentos de atenção básica.

(%) PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

GRUPO IV-PARTO

INTERNAÇÃO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
GRUPO IV -PARTO	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE META	PONTOS AFERIDOS
0310.01.003-9 Parto normal (SUBGRUPO 0310)	120	50	41	15	36	31	26%	13
04.11.01.003-4 Parto Cesariana	80	100	22	7	23			
04.11.01.002-6 Parto cesariana em gestação de alto risco			25	18	16			
04.11.01.004-2 Parto Cesariana com			0	0	4			

laqueadura tubária								
			47	25	43	38	48%	48
TOTAL	200	150	88	40	79	69	36%	61
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								41%

ANÁLISE

Na análise quantitativa sobre os partos, o HUB cumpriu 26% da meta dos partos normais e 48% dos partos cesarianos. Obteve 41 % da pontuação do grupo.

A média de partos normais deveria ser de 120 mês e foi de 31, obtendo 13 pontos e a média de partos cesarianos deveria ser de 80 e foi de 38, recebendo 48 pontos.

Com relação aos trimestres anteriores de 2018, houve queda no último trimestre para 41% (1º TRI 38%/2º TRI 40% E 3º TRI 69%) e se comparado ao mesmo trimestre de 2017, houve queda de 24% em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

HUB manteve a mesma justificativa do 2 e 3º trimestre: Houve queda da produção devido restrição de internação por redução do número de plantonistas de Ginecologia e Obstetrícia, foram atendidas as pacientes do pré-natal de alto risco do HUB e de outras Regionais classificadas como vermelhas, laranjas e amarelas na classificação de risco.

Refere ainda que a Portaria 47/2013 não contemplava o HUB em seu escopo e que a nova Portaria da SES nº 1321 de 18/12/2018 agora incorporou o HUB para atendimento de gestantes a termo provenientes de Águas Lindas (GO) e que já houve aumento do número de partos nos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

CONSIDERAÇÕES DA CAC

Não houve cumprimento da meta durante o ano de 2018 e a falta de contratação de pessoal pelo HUB tem prejudicado no cumprimento da meta. A falta de referenciamento por parte da SES não interferiu no cumprimento da meta já que o atendimento estava restrito por falta de pessoal.

A CAC já sugeriu revisão com adequação das metas dos partos normais e partos cesariana, considerando a referência de alto risco, a capacidade operacional do HUB, e o acompanhamento da série histórica do nosocômio, porém que o HUB deve manter o número de pessoal adequado evitando redução ainda maior da produção.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 41%

GRUPO IV-CIRURGIAS

--	--	--	--	--	--	--	--	--

INTERNAÇÃO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE			
GRUPO IV - CIRURGIAS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	COMPROVANTE
Cirurgia de pequeno porte****	60	200	144	100	73	106	177	200	NA CONTRATADA
Cirurgia de pequeno porte oncológicas	5	500	45	51	60	52,0	1040	500	NA CONTRATADA
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1	120	200	145	104	94	114,3	95	190	NA CONTRATADA
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1 oncológicas	30	500	28	33	25	28,7	96	478	NA CONTRATADA
Cirurgia de grande porte	44	200	97	42	60	66,3	150	200	NA CONTRATADA
Cirurgia de grande porte oncológica	19	500	49	35	36	40,0	210	500	NA CONTRATADA
Bucomaxilofacial 0414(no SIA)	259	50	124	119	29	90,7	35%	18	NA CONTRATADA
Cirurgia oral maior (ortognática, remoção de cistos e	13	50	2	0	0	0,7	5,3	3	NA CONTRATADA

tumores, redução tardia de fraturas)									
Atendimento em Centro Cirúrgico de pacientes especiais	3	50	0	0	0	0,0	0	0	NA CONTRATADA
Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares	40	50	124	46	3	57,7	144	50	NA CONTRATADA
Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros	30	50	7	10	11	9,3	31	15	NA CONTRATADA
Pacientes com necessidade de extração simples	75	50	75	49	85	69,7	93	46	NA CONTRATADA
TOTAL	698	2400	840	589	476	635,0	91%	2199	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								92%	

ANÁLISE

A avaliação do Grupo V de Cirurgias, foi realizada com base nos dados encaminhados no Relatório do HUB, exceto as cirúrgicas de bucomaxilofacial COD 0414, que consta no Sistema de Informação Ambulatorial, de onde os referidos dados foram extraídos.

As metas pactuadas de cirurgia de pequeno, médio e grande porte, por mês foram atingidas pelo HUB, e ultrapassaram o pactuado, porém obteve a pontuação máxima conforme previsto no contrato.

Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros atingiu 31% da meta, mas segundo o HUB não há procura pelo serviço.

As cirúrgicas de bucomaxilofacial COD 0414 alcançou 35% de cumprimento de meta.

Não houve grandes diferença de produção do referido grupo nos trimestres anteriores de 2018 (1º TRI 93%/2º TRI 94%/3º TRI 95%). Com relação ao mesmo trimestre de 2017 houve queda de 4% em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Solicita que seja levado em consideração para as demais metas cirúrgicas, o fato de que o HUB suplantou a meta estabelecida para cirurgias de pequeno e grande porte, oncológico ou não.

A Unidade de Saúde Bucal (UBS) do HUB é credenciada como CEO tipo II junto ao Ministério da Saúde, sua meta MAC é de 90 procedimentos mensais. A meta de 259 procedimentos bucomaxilofacial está acima da capacidade do HUB.

Todas as biopsias necessárias para os usuários da UBS são realizadas, normalmente na primeira consulta se há suspeita de malignidade ou na semana seguinte, em casos que não há suspeita.

Não estamos realizando as cirurgias ortognáticas devido falta de insumo.

O hospital não realiza cirurgias em politraumatizados, portanto a meta de redução de fratura é inconcebível para o perfil do hospital e pede-se sua retirada. Mesmos com os insumos adquiridos, não é possível cumprir a meta, pela limitação de salas de centro cirúrgico para cirurgias eletivas. A UBS tem duas salas por mês.

CONSIDERAÇÕES DA CAC

As metas de cirurgias são metas individuais não podendo ser consideradas em conjunto, conforme solicitado pelo HUB.

A CAC segue a meta contratualizada não estando vinculada a metas de credenciamentos junto ao Ministério da Saúde.

A falta de insumo da contratada justifica o não cumprimento da meta, porém não inviabiliza a avaliação da mesma e a pontuação negativa.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 92%

RESULTADOS DAS METAS DE INTERNAÇÃO

GRUPO	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% PONTUAÇÃO PACTUADA
Grupo III de	350	50	50	100%

tratamento				
Grupo IV de Parto	150	150	61	41%
Grupo V de Cirurgia	2400	2400	2199	92%
TOTAL	2900	2600	2310	89%

METAS AMBULATORIAIS

GRUPO I-ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO

O Grupo I contém Ações coletivas /individuais em saúde COD 0101, a meta foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica, que não faz parte do contrato, cujo objeto é serviço de média e alta complexidade.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação.

GRUPO II-EXAMES CLÍNICOS

AMBULATÓRIO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo II - Exames CLÍNICOS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0201 Coleta de material							CONTÉM PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	NÃO AVALIÁVEL
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	80.000	50	86644	78472	72310	79142	98,92	49
0203 Diagnóstico por anatomia	2.410	200	1987	1163	1151	1434	59,5	119

patológica e citopatologia								
020302 Anatomia patológica	1.500	200	1878	1140	1132	1383	92	184
0203020049 Imunohistoquímica	400	200	100	35	52	62	15	31
020301 Citopatologia	500	50	109	23	19	50	10	5
0203020057 Necrópsia	10	200	0	0	0	0		
TOTAL	84.820	900	90718	80833	74664	82072	97%	388
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								43%

ANÁLISE

No Grupo II de Exames Clínicos, a meta Coleta de material COD 0201 foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica, que não faz parte do contrato.

Dos exames do Grupo II, o Diagnóstico em laboratório clínico COD 0202 alcançou 99 % da meta e o exame de anatomia patológica alcançou 92% da meta.

O HUB apresentou um baixo desempenho nos exames de Diagnóstico por citopatologia (10%) e praticamente o mesmo desempenho de imunohistoquímica (15%) com relação ao 3º trimestre. Não houve registro de necropsia no mês de outubro, novembro e dezembro/2018 no SIA.

Quando avaliado o número de exames realizados no grupo, com o número de exames propostos, há cumprimento de 97%, porém a pontuação alcançada foi de 43% no grupo.

Com relação aos trimestres anteriores de 2018, houve queda de 3% em relação ao 3º trimestre (1º TRI 44%/2º TRI 14%/3º TRI 46%). Se compararmos com o mesmo trimestre de 2017 houve aumento de 8% em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

A principal causa do não cumprimento das metas é a queda na demanda por exames de anatomia patológica e citopatológicas.

Outras causas de redução no volume de exames: a) encerramento das atividades do ambulatório de citopunção; b) redirecionamento dos exames preventivos Papanicolau para atenção primária no RAS-DF e c) exames colpocitológicos não incluídos no SISCAN para pedido eletrônico (redução do volume de exames colpocitológicos, falha no faturamento dos exames realizados por erro na captação dos dados).

O Serviço de Verificação de óbitos organizou-se de modo a excluir o HUB da base de apoio e houve a retirada de recursos humanos de pessoal lotado no SVO.

Quanto a imuno-histoquímica houve um evento adverso no pregão 120/2015, o qual foi judicializado prejudicando o seu desenrolar e atrasando a aquisição de insumos, que se acabaram há 6 meses. O volume atual corresponde a casos selecionados, que estão sendo realizados por meio da ajuda do Laboratório de Pesquisa da Área de Patologia da Universidade de Brasília.

CONSIDERAÇÕES DA CAC

As justificativas apresentadas pelo HUB não invalidam a avaliação das metas.

Houve aumento do percentual de cumprimento de meta em 2018, se comparado ao mesmo período de 2017.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 43%

GRUPO III-EXAMES DE IMAGEM

AMBULATÓRIO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo III – EXAMES DE IMAGEM	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
Diagnóstico por radiologia (3000 somados) 0204	1664	100	861	4575	1425	2287	137	100
Colangiografia per-operatória 0204050022	20	50	0	0	0	0	0	0
Diagnóstico por ultra-sonografia 0205	640	100	618	386	445	483	75	75
TOTAL	2324	250	1479	4961	1870	2770	119%	175
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								70%

ANÁLISE

No Grupo III, o Exame de Imagem Colangiografia per-operatória COD 0204050022 não foi realizado pelo HUB no período, assim como em períodos anteriores de avaliação.

O exame de diagnóstico por radiologia alcançou 137% do cumprimento da meta, obtendo a pontuação máxima do contrato e o diagnóstico por ultra-sonografia obteve 75 pontos do total de 100.

Com relação aos trimestres anteriores de 2018, o HUB se manteve no mesmo percentual do 3º trimestre (1º TRI 80%/2º TRI 80%/ 3ºTRI 70%). Se compararmos ao mesmo trimestre de 2017, houve queda de 10% em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB

CONSIDERAÇÕES DA CAC

A CAC já se manifestou na proposta de aditivo de repactuação do contrato, quanto a exclusão da meta de Colangiografia per-operatória , que até o momento não houve execução.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 70%

GRUPO IV-EXAMES INVASIVOS

AMBULATÓRIO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo IV – EXAMES INVASIVOS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0209 Diagnóstico por endoscopia	378	200	272	487	227	329	87	174
0209040017 Broncoscopia	100	200	16	7	13	12	12	24
0209010029 Colonoscopia	240	200	134	88	55	92	38	77
0209010037 Esofagogastroduodenoscopia	160	200	111	78	62	84	52	105
0209040041 Videolaringoscopia	48	100	0	310	94	135	281	100
040601 Implante de marcapasso dupla câmara/sedação (códigos na tabela abaixo)	9	300	0	0	0	0	0	0

0406010587 Implante de CDI dupla câmara/sedação	1	200	0	0	0	0	0	0
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	40	100	0	27	0	9	22	22
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	2.383	100	6217	4242	1534	3998	168	100
0211060143 Microscopia Especular	96	100	19	36	0	18	19	19
021201 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	649	100	1043	351	767	720	111	100
021401 Diagnóstico por teste rápido						0	CONTÉM PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	NÃO AVALIÁVEL
TOTAL	4104	1800	7812	5626	2752	5397	132%	721
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								40%

ANÁLISE

No Grupo IV de Exames Invasivos a meta Diagnóstico por teste rápido COD 021401 foi considerada como não avaliável, por apresentar procedimento de atenção básica.

O HUB apresentou baixa produtividade no referido grupo com apenas 40% de pontuação.

O HUB precisa comprovar 140 VIDEOLARINGOSCOPIA COD 0041 E 170 VIDEOL COD FINAL 0029 EM NOV.

O COD 0209 apresentou número elevado de exames no mês de novembro, devendo o HUB apresentar os comprovantes de 140 videolaringoscopia COD final 0041 e 170 videolaringoscopia COD final 0029.

Não foram observados realização de: Implante de marcapasso e implante de marcapasso CDI dupla câmara/ sedação.

Exames de videolaringoscopia, método diagnóstico em especialidades e diagnostico e procedimentos especiais em hemoterapia alcançaram acima de 100% da meta estabelecida no contrato, obtendo pontuação máxima.

Em relação aos trimestres anteriores de 2018, o HUB se manteve no mesmo percentual do 3º trimestre (1º TRI 35%/2º TRI 30%/3º TRI 40%). Se compararmos ao mesmo trimestre de 2017, houve aumento de 16% na pontuação pactuada de 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Os tubos de endoscopia e colonoscopia não possuem contratos de manutenção preventiva, não possuímos quantitativo de tubos suficientes para repor as ausências, o número de atendimento consequentemente é reduzido.

A meta não foi atingida devido a manutenção corretiva dos equipamentos. O tempo de retorno previsto é maior que 90 dias.

Em dezembro, as unidades geradoras de Implante de marca passo acabaram e houve demora na entrega por parte dos fornecedores, o que inviabilizou o alcance das metas.

CONSIDERAÇÕES DA CAC

As justificativas apresentadas pelo HUB não invalidam a avaliação do cumprimento das metas.

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação do Contrato quanto as metas não avaliáveis.

Houve melhora da produção se comparado a 2017.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 40%

GRUPO V- CONSULTAS

[illegible]

TOTAL		100						41	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								41%	

ANÁLISE

No Grupo V, as metas: Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos 030100 e Tratamentos Clínicos (outras especialidades) COD 030113 foram consideradas não avaliáveis, a primeira por conter procedimentos de atenção básica e a segunda por conter procedimentos FAEC.

A produção de consultas de nefrologia pediátrica foi extraída do relatório do HUB, do 4º trimestre de 2018 e atingiu 41% da meta proposta, **devendo ser apresentado os comprovantes.**

Com relação aos trimestres anteriores de 2018, o HUB apresentou aumento em relação ao 3º trimestre, porém redução em relação ao 1º e 2º trimestres de 2018 (1º TRI 55% 2º TRI 47%/3º TRI 31%). Se comparado ao mesmo período de 2017, houve redução de 13% no 4º trimestre de 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Não houve manifestação do HUB.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de aditivo do Contrato para 2019, quanto as metas não avaliáveis contidas no Grupo V das Metas quantitativas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 41%

GRUPO VI- TRATAMENTO

AMBULATÓRIO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo VI – Tratamentos	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
0304 Tratamento em oncologia (procedimentos)	441	300	6490	2554	2383	2330	528	300
030401 Radioterapia (45 PACTS 19 REGULADOS)	19	300	5797	2006	1497	1625	8552	300
0306 Hemoterapia	35	50	63	20	35	39	111	56
0307 Tratamentos odontológicos						0	PROCEDIMENTOS	NÃO

							DE ATENÇÃO BÁSICA FAEC	AVALIÁVEL
309 Terapias Especializadas						0	PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA E FAEC	NÃO AVALIÁVEL
0303070129 Tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas – CPRE *Após conserto do aparelho	20	300	8	3	3	5	25	75
TOTAL	515	950	3497	4583	3918	3999	776%	731
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								77%

ANÁLISE

No Grupo VI de tratamento, duas metas foram consideradas não avaliáveis pela CAC, conforme descrito acima: Tratamentos odontológicos COD 0307 e Terapias Especializadas COD 0309, ambas por conter procedimentos de atenção básica e FAEC.

O COD 0304 inclui inúmeros procedimentos referente a oncologia, apresentando produção muito acima do pactuado, obtendo pontuação máxima. O COD 030401 de radioterapia, também apresenta inúmeros procedimentos muito além da meta pactuada de 19 procedimentos.

O COD 0303070129 foi encontrado no registro do SIH, assim o tratamento de transtornos de vias biliares (CPRE), se encontra em Grupo equivocado de ambulatório, quando deveria constar das metas de internação.

Com relação aos trimestres anteriores, o HUB alcançou 5% a mais de pontuação que no 1º e 2º trimestre e 23% a menos que no 3º trimestre, quando obteve 100% de pontuação (1º TRI 72%/2º TRI 72%/3º TRI 100%). Se comparado com o mesmo período de 2017, houve aumento de 6% em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Segundo consta no Relatório do 4º trimestre de 2018 do HUB, não foram realizadas exames de CPRE no período, entretanto a CAC detectou nos bancos de dados oficiais a produção acima citada.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se pronunciou na proposta de aditivo do Contrato quanto a revisão das metas de tratamento em oncologia e radioterapia, com descrição dos códigos ou adequação da meta e ainda sobre metas contendo atenção básica e procedimentos FAEC.

Houve melhora da pontuação se comparado ao mesmo período de 2017.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 77%

GRUPO VII- CIRURGIAS

AMBULATÓRIO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo VII – Cirurgias	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa						PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA		NÃO AVALIÁVEL
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	74	200	315	149	0	155	209	200
0404010148 - Implante Coclear	2		0	0	0	MUDANÇA DE CÓDIGO PELO MS PROCESSO SEI 00060-00268537/2017-16		NÃO AVALIÁVEL
030305 Glaucoma	4	100	0	4	0	1,33	33	33
TOTAL	80	300	315	153	0	156	195%	233
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								78%

ANÁLISE

No Grupo VII de Cirurgias ambulatoriais, as metas: Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401 e cirurgia de implante coclear COD 0404010148, foram consideradas pela CAC como não avaliáveis, a primeira por apresentar procedimentos de atenção básica, que não faz parte do objeto do Contrato e a segunda devido a mudança de código solicitado pelo HUB ao Ministério da Saúde por meio da SES/DF no processo SEI 00060-00268537/2017-16, por tratar-se de procedimento pago por FAEC.

A meta de Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço COD 0404 apresentou produção muito além da meta pactuada, atingindo pontuação máxima.

No referido Grupo de metas o HUB alcançou a melhor pontuação de 2018 no 4º trimestre (1º TRI 67%/2º TRI 69%/3º TRI 67%). Se comparado ao mesmo período de 2017, houve ganho de 11% de pontuação pactuada.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

CAC já se manifestou na proposta de aditivo ao Contrato, quanto as metas não avaliáveis.

Houve melhora da pontuação do referido Grupo no 4º trimestre de 2018, se comparado aos trimestres anteriores.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 78%

GRUPO VIII- TRANSPLANTES

No referido grupo de acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante, COD 0506 a CAC considerou meta não avaliável devido tratar-se de procedimentos pagos por financiado por FAEC.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB.

CONSIDERAÇÕES DA CAC

A CAC já se manifestou no aditivo do contrato quanto a metas não avaliáveis.

GRUPO IX- TRANSPLANTES (OPME)

AMBULATÓRIO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo IX-Transplantes (OPME)	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	28	100	73	55	8	44	157	100
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	11*						CONTÉM FAEC	NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		100	70	55	8	44,33	157%	100
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								100%

ANÁLISE

No Grupo IX Transplante (OPME) a meta Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico COD 0702 trata-se de meta não avaliável devido conter procedimentos pagos por FAEC.

A meta de COD 0701 obteve média de 44 mensal atingindo 157% da meta e pontuação máxima.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB.

CONSIDERAÇÕES DA CAC

A CAC já se manifestou na proposta de aditivo ao Contrato quanto a mudança do Grupo IX – Transplante, para Grupo IX - OPME - (**Órteses, Próteses e materiais especiais**) conforme a tabela SIGTAP e exclusão da meta relacionada a FAEC.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

METAS MEDICINA NUCLEAR

AMBULATORIAL	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
MEDICINA NUCLEAR CARDIOVASCULAR	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
1-02.08.01.002-5 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	60	200	24	19	7	17	28	57
2-02.08.01.008-4 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (Ventriculografia)	3	100	0	0	0	0	0	0
3-02.08.01.003-3 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	60	200	25	19	7	17	28	57
4-02.08.03.001-8 - CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	4	100	2	0	3	2	50	50

5-02.08.03.002-6 - CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	20	100	10	14	2	9	45	45
6-02.08.03.004-2 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	10	100	4	20	8	11	110	100
7-02.08.02.002-0 - CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	2	100	2	0	0	1	50	50
8-02.08.02.001-2 - CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	1	50	0	1	0	0	0	0
9-02.08.02.008-0 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	1	50	0	2	0	1	100	50
10-02.08.02.003-9 - CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	1	50	3	0	0	1	100	50
11-02.08.02.009-8 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	2	100	0	0	0	0	0	0
12-02.08.02.010-1 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	4	100	0	0	0	0	0	0
13-02.08.02.005-5 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	1	50	0	0	0	0	0	0
14-02.08.02.006-3 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	1	50	0	0	0	0	0	0
15-02.08.02.011-0 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	4	50	0	0	0	0	0	0
16-02.08.04.003-0 - CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	1	50	0	0	0	0	0	0
17-02.08.04.010-2 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO – DTPA	40	100	14	6	7	9	22	22

18-02.08.04.005-6 - CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) – DMSA	40	100	18	16	9	14	35	35
19-02.08.04.006-4 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	4	100	0	0	0	0	0	0
20-02.08.04.007-2 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	2	50	0	0	0	0	0	0
21-02.08.05.003-5 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	60	200	41	21	7	23	38	77
22-02.08.05.002-7 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	35	200	0	0	0	0	0	0
23-02.08.05.004-3 - CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	4	100	0	0	1	0	0	0
24-02.08.06.001-4 - CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	3	50	2	0	0	1	33	17
25-02.08.06.002-2 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	1	50	1	0	0	0	0	0
26-02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL			0	0	0	0	PAGO POR FAEC	NÃO AVALIÁVEL
27-02.08.07.004-4 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	15	200	8	2	1	4	27	53
28-02.08.07.001-0 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	1	50	0	0	0	0	0	0
29-02.08.07.002-8 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	1	50	0	0	0	0	0	0
30-02.08.08.004-0 – LINFOCINTILOGRAFIA	4	100	0	4	0	1	25	25
31-02.08.09.001-0 - CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO	4	200	0	0	0	0	0	0

C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS								
32-02.08.09.002-9 - CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	1	50	0	0	0	0	0	0
33-02.08.09.003-7 - CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	1	100	0	0	0	0	0	0
34-03.03.12.006-1 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	4	200	15	0	0	5	125	200
35-03.03.12.007-0 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	4	200	0	0	0	0	0	0
36-03.03.12.005-3 - TRATAMENTO DE DOR/METÁSTASE ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CÂNCER DE TIREOIDE)	1	100	0	0	0	0	0	0
37-03.04.09.005-0 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (30mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
38-03.04.09.006-9 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (50mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
TOTAL	408	4050	169	124	53	115	28%	887
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								22%

ANÁLISE

Os exames de Medicina Nuclear foram estratificados em 38 exames de cintilografia, um deles o Estudo do Fluxo sanguíneo Cerebral de COD **02.08.06.003-0**, é um procedimento pago por FAEC, considerado pela CAC não avaliável pelos motivos já expostos acima.

Dos 37 restantes, 22 não obteve pontuação, ou seja, não houve execução do exame.

O HUB realizou 100% do pactuado em 4 exames de cintilografia, **02.08.03.004-2** - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO, **02.08.02.003-9** - CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO, **02.08.02.003-9** - CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO e **03.03.12.006-1** - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI).

Se considerarmos a média do número de exames realizados mensalmente o HUB atingiu 28% da meta, e alcançou 22% de pontuação.

Com relação aos trimestres anteriores, o HUB obteve a menor pontuação de 2018 (1º TRI 41%/2º TRI 49%/3º TRI 39%). Se comparado ao mesmo período de 2017, também houve redução da produção.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve demandas para exames cujo quantitativo foi 0 (zero). Houveram divergências entre o número de exames realizados e os processados nos meses de outubro a dezembro que serão lançados nas competências subsequentes ao trimestre em análise (**02.08.01.002-5** - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE e **02.08.01.003-3** - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO). Ademais, estes exames necessitam de laudos da cardiologia e tivemos **afastamento (licença)** de uma cardiologista e **redução de carga horária** de outro profissional.

Quanto ao **-02.08.04.010-2** - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO – DTPA, apesar de aumento da demanda, tivemos **redução de médicos** especialistas em medicina nuclear no hospital.

No **02.08.05.002-7** - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO) informa que se trata do mesmo procedimento que foi realizado sob o código **02.08.05.003-5** - CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO), porém com menos especificidade pelo fato da não realização do fluxo, necessário para determinação de local específico da lesão óssea. Não houve alcance da meta devido retorno de médicos especialistas em medicina nuclear, para SES no segundo semestre de 2018 e da **licença maternidade** de outra profissional, iniciada em 12 de outubro de 2018.

Existem pouca especificidade e demanda para os seguintes exames **-02.08.01.008-4** - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (Ventriculografia), substituído por ultrassonografia cardíaca e/ou ecocardiograma.

O exame de **02.08.02.009-8** - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA, expõe paciente a risco;

O exame de **02.08.04.003-0** - CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL, substituído por ultrassonografia, de maior acessibilidade.

O exame de **02.08.04.007-2** - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA, não consegue atender o público alvo de crianças e deficientes físicos como os tetraplégicos, pela falta de controle miccional;

O exame de **02.08.06.002-2** - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO), além de pouca especificidade é necessário um médico anesthesiologista, para punção líquórica;

O exame **03.03.12.005-3** - TRATAMENTO DE DOR/METÁSTASE ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CÂNCER DE TIREOIDE) tem baixa efetividade em comparação a outros tratamentos mais efetivos;

O exame **03.04.09.005-0** - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (30mCi) sem efetividade para pacientes de médio e alto risco e baixa efetividade para pacientes de baixo risco devido diagnóstico tardio.

Refere que o HUB é o único serviço do DF que oferece Medicina Nuclear e que seria importante a regulação das agendas pela CRDF.

Informa ainda que existe demanda reprimida para os exames de cintilografia óssea, cintilografia renal DTPA/DMSA e cintilografia de paratireoide.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou no aditivo do Contrato quanto as metas estratificadas de medicina nuclear.

As justificativas do HUB não invalidam a avaliação da CAC.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 22%

RESULTADO DAS METAS DO AMBULATÓRIO

GRUPO	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% PONTUAÇÃO PACTUADA
Grupo I- Atendimento	50	0	0	0
Grupo II- Exames clínicos	950	900	388	43%
Grupo III- Exames de Imagem	250	250	175	70%
Grupo IV-Exames Invasivos	1850	1800	721	40%
Grupo V-Consultas	300	100	41	41%
Grupo VI-Tratamento	1050	950	731	77%
Grupo VII- Cirurgias	550	300	233	78%
Grupo VIII-Transplante	100	0	0	0
Grupo IX Transplante OPME	200	100	100	100%
TOTAL	5300	4400	2389	
Medicina Nuclear	4100	4050	887	22%
Total geral	9400	8450	3276	39%

Identificado erro no somatório dos pontos pactuados nas metas ambulatoriais, descrito no anexo II do Contrato 001/2017 HUB, onde se lê 5.400 pontos leia-se 5.300 pontos.

METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADES SOB REGULAÇÃO

PROCEDIMENTOS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
DADOS DO SISREG	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO META	PONTOS AFERIDOS
Angioplastia	21	300	7	9	9	8	38	114
Cateterismo cardíaco	70	300	22	30	30	27	39	115
Ecocardiografia transesofágico adulto	12	300	0	0	0	0	0	0
Ecocardiografia transtorácico e/ou carotidas adulto	240	300	46	37	37	40	17	50
Ecocardiografia transtorácico infantil	40	300	0	0	0	0	0	0
Estudo eletrofisiológico diagnóstico	12	100	4	2	2	3	25	25
Teste Ergoespiométrico	44	100	0	0	0	0	0	0
Teste Ergométrico	84	100	6	6	6	6	7	7
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	24	50	9	4	4	6	25	12
TOTAL	547	1850	94	88	88	90	16%	323
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								17%

ANÁLISE

Considerando que segundo o contrato a avaliação se dá sobre dados de produção e não sobre a oferta de vagas, a CAC avaliou segundo os dados encaminhados pelo SISREG de produção.

O HUB não alcançou 20% da pontuação do grupo para os exames cardiológicos.

Com relação aos trimestres anteriores de 2018, o HUB não apresentou melhora da pontuação no 4º trimestre de 2018 (1ºTRI 19%/2º TRI 20%/3º TRI 23%). Se comparado ao mesmo período de 2017, houve queda de 2% da pontuação pactuada em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

As metas de exames cardiológicos não foram atingidas por vários fatores, sendo alguns deles: dificuldade de recursos financeiros para aquisição de material, bloqueio de agenda por motivo de férias ou necessidade de cobertura da Unidade Coronariana.

Não temos a sonda necessária para realização do Ecocardiograma transesofágico.

Há mais de 1,5 ano não temos o gás necessário para realização de teste ergoespirométrico.

O número reduzido de funcionários é decorrente de **desligamentos definitivos**, bem como **afastamentos por férias, licença maternidade e licença médica**.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

As justificativas do HUB não invalidam a avaliação.

A CAC considera para fins de repasse dados da produção e não a oferta.

Não houve melhora da produção em 2018 do referido Grupo de metas pactuadas, se comparado a 2017.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 17%

RADIOLOGIA	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
DADOS DO HUB	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Densitometria	200	100	209	173	173	185	92,5	92,5
Mamografia	300	100	5	0	0	2	1	1
Tomografia computadorizada (1)	682	1.600	730	659	659	683	100	1600
TC s/contraste s/sedação infantil	30	50				0		

TC c/contraste s/sedação infantil		200				0		
TC s/contraste c/sedação infantil	12	200				0		
TC c/contraste c/sedação infantil		300				0		
TC s/contraste s/sedação adulto	68	50				0		
TC c/contraste s/sedação adulto	532	200				0		
TC s/contraste c/sedação adulto	40	300				0		
TC c/contraste c/sedação adulto		300				0		
Ressonância Magnética (2)	540	1.550	12	114	114	80	15	230
RM s/contraste s/sedação infantil	39	50	-	-	-	0	-	-
RM c/contraste s/sedação infantil	80	200	-	-	-	0	-	-
RM s/contraste c/sedação infantil	63	300	-	-	-	0	-	-
RM c/contraste c/sedação infantil		300	-	-	-	0	-	-
RM s/contraste s/sedação adulto	80	50	-	-	-	0	-	-

RM c/contraste s/sedação adulto	230	50	-	-	-	0	-	-
RM s/contraste c/sedação adulto	48	300	-	-	-	0	-	-
RM c/contraste c/sedação adulto		300	-	-	-	0	-	-
TOTAL	1722	3.350	956	946	946	949	55%	1923
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								57%

ANÁLISE

Na conferência das metas estratificadas por tipo/modalidade de exame de Tomografia e Ressonância, disponibilizadas no SISREG no campo oferta como exames para o procedimento macro: Tomografia ou Ressonância, não foi possível identificar a oferta por estratificação desses exames conforme consta no contrato.

Segundo o SISREG houve de exames de mamografia apenas no período mês de outubro.

A densitometria alcançou 92.5% da meta pactuada no 4º trimestre e a tomografia chegou a 100%.

A ressonância magnética não alcançou 20% da meta pactuada no trimestre, com baixíssima produção em outubro/2018.

Com relação aos trimestres anteriores de 2018, o HUB reduziu 5% em relação ao 3º trimestre e aumentou 21% em relação ao 2º trimestre de 2018 (1º TRI 63%/2º TRI 36%/3º TRI 62%).

Se comparado ao mesmo trimestre de 2017, houve aumento de 21% em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Houve períodos de paralização dos equipamentos por problemas técnicos ou refrigeração da sala.

Mamografia: Não foi possível a retomada das atividades em mamografia devido a problemas relacionados a **desabastecimento de filmes** radiográficos de mamografia e radiografia convencional e a necessidade de implantação do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN). Não foi possível a retomada dos atendimentos por falta dos ajustes adequados de informatização do serviço, bem como pela necessidade de cadastro e treinamento adequado dos colaboradores.

Densitometria óssea: Nos meses de novembro e dezembro, acredita-se que houve alguma inconsistência quanto à contabilização das vagas ofertadas falha do SISREG III. Na análise das vagas ofertadas pelo HUB ao CRDF constatou-se 427 exames no mês de outubro, 36 em novembro e 48 em

dezembro. No entanto, ao analisar a execução no SISREG III foram registrados 365 solicitações (173 confirmadas, 186 faltas e 6 pendentes) e no mês de dezembro foram registradas 369 solicitações (210 confirmadas, 128 faltas e 31 pendentes).

Ressonância Magnética: O quantitativo definido pela meta do contrato excede a capacidade do serviço. Por esse motivo, durante todo ano não foi possível o alcance das metas estabelecidas. Além disso, houveram **paradas do equipamento** devido a problemas no sistemas de refrigeração da sala de exames e aquecimento do aparelho (01/10 a 26/10, 05/11 a 06/11, 28/11 a 29/11 e 3/12 a 31/12) e feriados (2/11, 15/11 e 30/11).

CONSIDERAÇÕES DA CAC

Como exposto inicialmente o contrato prevê o repasse por dados de produção e não de oferta de vagas.

A CAC já se manifestou com relação a alteração da descrição e metas para os procedimentos radiológicos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 57%

CONSULTAS REGULADAS

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
Oftalmológicos	100	600	142	68	68	93	93	558
Campimetria computa dorizada ou manual	40	200	105	15	15			
Microscopia Especular	48	200	22	41	41			
Fotocoagulação à laser	12	200	15	12	12			
Dermatologia Geral (Hansen, Psoríase e Tumores)	290	100	116	73	73			
Dermatologia Geral – Pediatria			10	7	7			

			126	80	80	95,0	33	33
Otorrinolaringologia Geral	210	300	61	40	40	47	22	67
Saúde auditiva	60	100	18	15	15	16	27	27
Oftalmologia Córnea	40	100	43	12	12	22	55	55
Oftalmologia transplante	40	100	4	4	4	4	10	10
Consultório Itinerante	620	300	0	0	0	0	0	0
Mastologia Geral	120	100	11	6	6	8	7	7
Cardiologia Geral e Arritmia	160	300	55	47	47	50	31	94
Consulta Alergia – Pediatria	22	100	0	0	0	0	0	0
Consulta em Endocrinologia – Pediatria	32	100	28	28	28	28	87	87
Consulta em Reumatologia – Pediatria	20	100	5	9	9	8	40	40
Oncologia Clínica - 1º acesso	56	200	24	41	41	35	62	125
Oncologia Clínica – Retorno	580	100	0	0	0	0	0	0
Consultas	1960	1.900	249	202	202	218		512
TOTAL	2350	2.600	517	350	350	406	17%	1103
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								42%

ANÁLISE

Os dados de consultas reguladas foram obtidos pelo SISREG.

Os procedimentos em consultas de oftalmologia alcançaram 93% da meta pactuada, com 558 pontos, obtendo a melhor pontuação do grupo.

Algumas consultas não alcançaram 50% da meta (dermatologia 33%, otorrino 22%, saúde auditiva 27%, mastologia geral 7%, cardiologia geral 31%, reumatologia pediátrica 40%,)

Oncologia clínica 1º acesso alcançou 125, de 200 pontos, endocrinologia pediátrica 87 de 100 pontos e oftalmo córnea 55 de 100 pontos.

Com relação aos trimestres anteriores de 2018, o HUB aumentou a produção em 10% se comparado ao 3º trimestre de 2018 e reduziu 16% se comparado ao 2º trimestre do mesmo ano (1º TRI 49%/2º TRI 58%/3ºTRI 32%). Se comparado ao mesmo trimestre de 2017, houve queda da produção de 3% em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não atingiu a meta devido **recesso de final de ano, férias de especialistas e licença maternidade**, além de **feriados de novembro e abono concedido**.

CONSIDERAÇÕES DA CAC

A CAC não entende férias, abonos, feriados e licenças como justificativas para o não cumprimento de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 42%

RESULTADO DAS METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS SOB REGULAÇÃO

GRUPO	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADO
Procedimentos Cardiológicos	1850	1850	323	17%
Procedimentos Radiológicos	3350	3350	1923	57%
Consultas	2600	2600	1103	42%
TOTAL	7800	7800	3349	43%

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

DADOS DO RELATÓRIO DO HUB									
ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS									
Escala de Apuração									
90 a 100% - 100 pontos									
70 a 89% - 75 pontos									
51 a 69% - 50 pontos									
Menos 50% - 30 pontos									
Metas Qualitativas Assistenciais									
	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE			
QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	COMPROVANTE
1-Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	85%	100	60,19%	60,31%	54,68%	58,39%	69%	69	NA CONTRATADA
2-Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	90%	200	73,01%	75,26%	66,72%	71,66%	80%	159	NA CONTRATADA
3-Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	Até 3 dias	100	3,17	2,94	2,66	2,9	100%	100	NA CONTRATADA
4-Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	Até 10 dias	100	7,26	8,9	7,54	7,9	100%	100	NA CONTRATADA
5-Tempo médio de permanência	Até 5 dias	100	3,24	2,49	2,44	2,7	100%	100	NA

em leitos Pediatria clínica									CONTRATADA
6-Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	Até 4 dias	100	2,89	2,65	3,19	2,91	100%	100	NA CONTRATADA
7-Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	Até 10 dias	100	8,43	7,94	10,08	8,82	100%	100	NA CONTRATADA
8-Tempo médio de permanência em leitos de UTI Neonatal	Até 24 dias	100	12,83	8,52	11,7	11,02	100%	100	NA CONTRATADA
9-Taxa de Mortalidade Institucional	Até 3,0%	100	2,53%	2,44%	2,28%	2,42%	100%	100	NA CONTRATADA
10-Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	6%	100	0	16	0	5	100%	100	NA CONTRATADA
11-Taxa de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora PS	6%	100	S/R	S/R	S/R	#VALOR!	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO
12-Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	6%	100	S/R	S/R	S/R	#VALOR!	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO
13-Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	9%	100	S/R	S/R	S/R	#VALOR!	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO
14-Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	9%	100	S/R	S/R	S/R	#VALOR!	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO

15-Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	9%	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO
16-Índice de Intervalo de Substituição UTI	Até 1,5 dias	200	3,12	2,61	5,03	4	0	60	NA CONTRATADA
17-Índice de Intervalo de Substituição UTIN	Até 1,5 dias	200	4,39	5,76	3,8	4,65	0	60	NA CONTRATADA
18-Índice de Intervalo de Substituição Enfermaria de Clínica Médica	Até 1,5 dias	100	3,96	3,35	4,53	3,95	0	30	NA CONTRATADA
19-Índice de Intervalo de Substituição PS	Até 1,5 dias	100	0,57	1,58	1,92	1,36	100%	100	NA CONTRATADA
20-Taxa de ocupação de Leitos de UTI Neonatal	90%	100	74,52%	59,67%	75,48%	70%	78%	78	NA CONTRATADA
21-Taxa de ocupação de Leitos de UCIN	85%	200	34,68%	59,17%	40%	44%	51,76	104	NA CONTRATADA
22-Taxa de cesariana	Até 40%	150	34,68%	52,53%	53,27%	47%	0	45	NA CONTRATADA
23-Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Até 18%	100	S/R	S/R	S/R	#VALOR!	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO
24-Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	Até 3%	100	S/R	S/R	S/R	#VALOR!	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO
25-Taxa de utilização das	100%	200	84%	79%	84%	82%	82%	164	NA

máquinas de hemodiálise									CONTRATADA
26-Consultas agendadas de primeira vez	40%	300	40%	43%	38%	40%	100%	300	NA CONTRATADA
27-Taxa de cancelamento de cirurgias (sem anestesista)	10%	200	7,43%	12,30%	12,56%	11%	0%	60	NA CONTRATADA
28-Taxa de cancelamento de consultas ambulatoriais	Até 5%	100	S/R	S/R	S/R		0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO
29-Uso parametrizado das salas do Centro Cirúrgico com anestesista	100%	200	95,94%	86,30%	98,26%	94%	94	188	NA CONTRATADA
TOTAL		3850						2456	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								64%	

ANÁLISE

As metas qualitativas foram apresentadas pelo HUB em seu relatório trimestral. Os comprovantes se encontram na contratada.

Nesse grupo de 29 metas qualitativas de assistência, sete foram encaminhados sem registro no relatório do HUB, são elas, as metas de 11 a 15 e 23 e 24.

Algumas metas não foram cumpridas, obtendo pontuação mínima conforme método de avaliação proposto no contrato.

O grupo alcançou 64% de pontuação, considerando a pontuação mínima para as metas não avaliadas pelo HUB ou que não alcançaram a meta.

Ressaltamos que em 6 de julho de 2017, o HUB encaminhou o memorando nº 034/2017-HUB-UPLAN, que tratava de solicitação de proposta de **indicadores** e sugestão de avaliação de novas **metas** para contratualização, que seguem abaixo. A Gerência de Risco em Serviço de Saúde/DIVISA/SES em seu despacho refere que as metas estão de acordo com os critérios adotados, porém os indicadores de 2 a 7 não poderão ser apresentados em porcentagem, devendo ser removido o símbolo de %. O GAB/SAA se manifestou favorável à utilização dos indicadores propostos pelo HUB, entretanto os indicadores atualmente pactuados, devem ser objeto de discussão imediata de revisão de metas.

1-taxa de mortalidade institucional, 2-taxa ou densidade de incidência de ITU associada à sonda vesical de demora na UTI adulto, 3- taxa ou densidade de incidência de IPCSL associada ao cateter venoso central na UTI adulto, 4- taxa ou densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica(PAV) na UTI adulto, 5- taxa ou densidade de incidência por peso ao nascimento 750 g a 999 g de IPCS associada ao cateter venoso central na UTIN,

6- taxa ou densidade de incidência por peso ao nascimento 1000 g a 1499 g de IPCS associada ao cateter venoso central na UTIN, 7- taxa ou densidade de incidência por peso ao nascimento 1500 g a 2499 g de IPCS associada ao cateter venoso central na UTIN, 8- taxa de infecção de sítio cirúrgico de implante mamário 9-taxa de infecção de sítio cirúrgico em parto cirúrgico.

Assim a CAC permaneceu avaliando as metas qualitativas, aguardando o aditivo do Contrato com a repactuação das metas.

Das 29 metas, 10 alcançaram 100% de cumprimento no 4º trimestre.

Se comparado aos trimestres anteriores de 2018, o HUB aumentou em 8% em relação ao 3º trimestre (1ºTRI 68%/2º TRI 56%/3º TRI 56%). Se comparado ao mesmo período de 2017, não houve diferença de percentual de pontuação pactuada.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Taxa de Ocupação de leito Operacional Geral

A Unidade de transplante atualmente dispõe de 12 leitos distribuídos em 06 enfermarias, atendendo internações para pacientes pré e pós transplante renais e de córnea. Durante o 4º trimestre foi **necessário bloqueio do segundo leito da enfermaria**, devido condições clínicas dos pacientes.

No 4º trimestre foi verificado uma média de **14 leitos bloqueados por dia**, sendo os principais motivos: **manutenção, enfermarias bloqueadas para isolamento e déficit de recurso humano**.

Demonstra o **absenteísmo** médio da unidade de internação(transplante 15,34%, clínica médica 16,35%, Cirurgia Geral 13,90%, Pediatria 16,83% , UTIN/UCIN 18,18%, UTI 17,12% e Materno Infantil 21,87%).

Taxa de Ocupação de leito Operacional de UTI

Destes 10 leitos 05 são destinados a Regulação Central, 05 são destinados a pacientes do HUB (transplante, urgências cirúrgicas internas e procedimentos hemodinâmicos).

Índice de intervalo de substituição de leitos de UTI, UTI Neo, clínica Médica

No último trimestre tivemos leitos de UTIN /UCIN **bloqueados devido a déficit de profissionais** da equipe multiprofissional para cobrir a escala, impactando na taxa de ocupação e no índice de substituição.

Taxa de Ocupação de leito de UTI neonatal e UCIN

A taxa de ocupação aquém da contratualizada ocorreu devido **déficit de profissionais, que ocasionou bloqueio de leitos**.

Taxa de Cesariana

O HUB é responsável pelo pré-natal de alto risco de toda Região Leste de Saúde do DF, visto que nesta região de saúde não há ambulatório de gestação de alto risco. Atendemos casos de gemelaridade, restrição de crescimento intra-uterino, doença hipertensiva específica da gestação, diabetes gestacional, câncer, doenças auto imunes e outras doenças que levam à prematuridade e a maior taxa de partos cesarianos.

Taxa de utilização de máquinas de hemodiálise

Na Unidade possuímos o total de 09(nove) máquinas de hemodiálise, uma máquina destinada a pacientes com sorologia desconhecida e uma de hemodiálise reserva, assim 7 máquinas são contabilizadas como vagas fixas, o que resulta na impossibilidade de alcance da meta pactuada.

Uso parametrizado das salas de centro cirúrgico com Anestesia

As justificativas para o não cumprimento se deveram às dificuldades de se manter a possibilidade das 4 salas de cirurgias devido a **problemas com equipamentos e número considerável de atestado médicos e licenças trabalhistas** da equipe de trabalho da UBC.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

As justificativas apresentadas pelo HUB não invalidam a avaliação das metas pela CAC.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 64%

METAS QUALITATIVAS DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

[illegible]

Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: RUE, Materno-Infantil, Cardio	(3 por trimestre/linha de cuidado) 100%	100	S/R	S/R	S/R			30	PONTUAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATO
TOTAL		650						517	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								79%	

ANÁLISE

Os dados foram apurados do relatório encaminhado pelo HUB, , e os comprovantes se encontram na contratada.

No referido grupo de Rede de atenção à Saúde, meta qualitativa, a meta de Implantação de Diretrizes / Protocolos clínicos foi considerada pela CAC como não avaliável, devido trata-se de meta do 1º ano do contrato, que segundo o contrato considerava Protocolos totalmente implantado em 1 ano.

A meta de Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: RUE, Materno-Infantil, Cardiologia, não apresentou registro de dado no Relatório trimestral do HUB, obtendo pontuação mínima.

Com relação aos trimestres anteriores de 2018, não houve diferença significativa de percentual de pontuação pactuada no 4º trimestre (1º 73%/2º TRI 89%/3º TRI 81%). Se comparado ao mesmo trimestre de 2017, houve queda de 12% da pontuação pactuada em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Não há no HUB um sistema eletrônico que possibilite um monitoramento objetivo e preciso dos prazos de entrega, sendo que muitos processos são realizados manualmente. Para o cálculo deste indicador, os valores foram obtidos por amostragem.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou no aditivo do Contrato quanto a revisão das metas qualitativas de Rede de Atenção à Saúde, considerando o exposto pelo HUB quanto a impossibilidade de apuração de percentual de laudos entregues de procedimentos diagnósticos e revisão para novas Diretrizes e implantação de protocolos.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA:79%

METAS QUALITATIVAS DE ENSINO –PESQUISA

	CONTRATO		MÊS DE REFERENCIA			ANÁLISE			
1.1.3. Metas Qualitativas de Ensino – Pesquisa	META PACTUADA	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	COMPROVADA	% DE CUMPRIMENTO	PONTOS AFERIDOS	COMPROVANTE

	MENSAL						DA META		
Capacitação e/ou treinamentos	45/trimestre	200	65			0	0%	60	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	10/trimestre	50	43			40	430%	50	
TOTAL		250						110	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								44%	

ANÁLISE

O HUB apresentou em seu relatório dado único com número de 65 capacitações /treinamento no trimestre, porém não foram enviados os comprovantes, obtendo a pontuação mínima conforme as regras do contrato para metas qualitativas.

O número de pesquisas aprovadas em Comitê de Ética comprovadas foram 40, segundo representante da FEPECS na CAC.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

As evidências seguem em anexo.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou no aditivo do Contrato.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 44%

METAS QUALITATIVAS DE AVALIAÇÃO

	CONTRATO		MÊS DE REFERENCIA			ANÁLISE			
1.1.4. Metas Qualitativas de Avaliação	META PACTUADA	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO	PONTOS AFERIDOS	COMPROVANTE

	MENSAL						DA META		
Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS	25%						NÃO AVALIÁVEL		
Satisfação do Usuário	80%	50	92%	93%	98%	94%	118%	50	AGUARDA
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	85% de retorno em até 20 dias	50	67,32%	85,00%	80%	77%	91%	45	AGUARDA
TOTAL		100						95	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								95%	

ANÁLISE

A meta de implantação de Gestão de custos foi considerada não avaliável por se tratar de meta pactuada para o 1º ano.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

A pesquisa de satisfação do usuário do HUB é realizada por meio da aplicação de formulário impresso, sob orientação das equipes de enfermagem das clínicas.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou no aditivo do contrato sobre a implantação da gestão de custo por área com plano de ação definindo por trimestre.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 95%

RESULTADO FINAL DAS METAS QUALITATIVAS

METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PACTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Assistências:	3850	3850	2456	64%
Rede de Atenção à Saúde:	750	650	517	79%
Ensino e pesquisa	250	250	110	44%

Avaliação	400	100	95	95%
TOTAL	5250	4850	3178	66%

RESULTADO DA APURAÇÃO DE METAS PACTUADAS

	4º TRIMESTRE		
Metas Quantitativas	Pontuação Considerada	Pontuação Aferida	% Atingimento
Internação*	2.600	2310	89%
Ambulatorial* + Medicina Nuclear	8.450	3897	46%
Regulação	7.800	3349	43%
Total	18.850	8.935	47%
Metas Qualitativas	Pontuação	Pontuação	% Atingimento
Assistência	3.850	2456	64%
Redes de Atenção à Saúde	650	517	79%
Ensino-Pesquisa	250	110	44%
Avaliação	100	95	95%
Total	4.850	3178	66%

4º TRIMESTRE								
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$	Pontuação Atingida	%	Valor referente ao	% de desconto	Valor descontado no trimestre	Valor a ser pago/

					trimestre	conforme tabela		trimestre
Metas Quantitativas	18.850	R\$ 2.655.477,42	8.935	47%	R\$ 7.966.432,26	50%	R\$ 3.983.216,13	3.983.216,13
Metas Qualitativas	4.850	R\$ 663.869,36	3178	66%	R\$ 1.991.608,08	30%	R\$ 597.482,42	1.394.125,66
Total	23.700	3.319.346,78	12.113		R\$ 9.958.040,34		R\$ 4.580.698,55	5.377.341,79

4º TRIMESTRE		
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$
Metas Quantitativas	20.200	2.655.477,42
metas Quantitativas consideradas	18.850	2.655.477,42

Composição Financeira	Pontuação	%
metas Quantitativas consideradas	18.850	100
metas Quantitativas aferida	8.935	47

Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$
Metas Qualitativas	5.250	R\$ 663.869,36
Metas Qualitativas atingida	4.850	R\$ 663.869,36

Composição Financeira	Pontuação	%
Metas Qualitativas	4850	100
Metas Qualitativas atingida	3.178	66

DESEMPENHO GERAL DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (em relação aos valores totais de cada eixo)	
90% a 100%	Sem desconto	
80% a 89%	10% desconto	
70% a 79%	20% desconto	
60% a 69%	30% desconto	
50% a 59%	40% desconto	
40% a 49%	50% desconto	
30% a 39%	60% desconto	
20% a 29%	70% desconto	
10% a 19%	80% desconto	
0 a 9%	90% desconto	

Para fins de cálculo, foram retiradas as pontuações das metas não avaliáveis, e mantidas as pontuações com o valor de referência.

A pontuação de 2900 de meta quantitativa de internação passou a ser 2600 pontos. A pontuação quantitativa de ambulatório que era de 5300 pontos passou a ser considerada para análise 4.400 pontos e medicina nuclear 4050 pontos.

No total de 20.300 pontos de metas quantitativas do contrato, foram consideradas para análise o total de 18.850 pontos e das metas qualitativas o total de 5.250 foi considerado para análise 4.850. Assim o valor correspondente a 18.850 será o mesmo, ou seja, R\$ 2.655.477,42 e a pontuação de 4.850 será o equivalente a R\$ 663.869,36

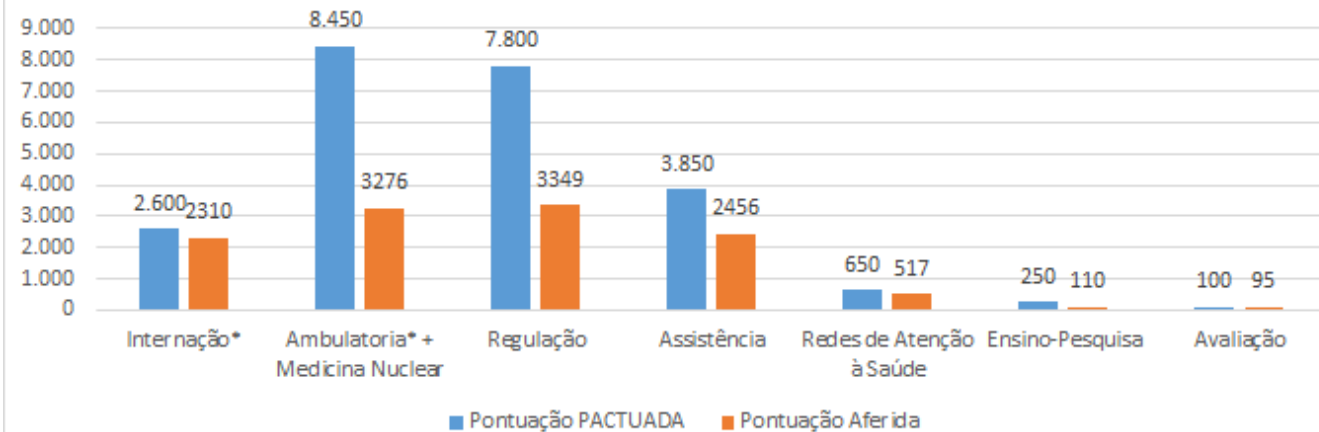
O valor calculado para repasse referente ao 4º Trimestre de 2018 será de R\$ 5.377.341,79 – cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos. O valor do desconto será de R\$ 4.580.698,55 –quatro milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos.

O HUB atingiu 46% das metas quantitativas e 66% das metas qualitativas, e segundo o método de apuração constante no contrato o desconto será de 50% do valor das metas quantitativas e 30% das metas qualitativas.

Abaixo, nos gráficos estão demonstradas as pontuações pactuadas por Grupo e a pontuação aferida.

GRÁFICO:

AVALIAÇÃO DO 4º TRIMESTRE 2018



Abaixo está demonstrada a tabela geral do comparativo do 4º trimestre de 2018 com 4º trimestre de 2017, observamos que houve na pontuação das metas reguladas, com ganho de 626 pontos em 2018. Não houve melhora em relação as metas de internação (135 pontos a menos em 2018), de ambulatório (298 pontos a menos em 2018) e nas metas qualitativas (470 pontos a menos em 2018).

QUANTITATIVAS INTERNAÇÃO	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA 4º TRI 2018	PONTUAÇÃO AFERIDA 4º TRI 2017
Grupo III de tratamento	350	50	50	50
Grupo IV de Parto	150	150	61	98
Grupo V de Cirurgia	2400	2400	2199	2297
TOTAL	2900	2600	2310	2445

QUANTITATIVAS DE AMBULATÓRIO	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA 4º TRI 2018	PONTUAÇÃO AFERIDA 4º TRI 2017
Grupo I- Atendimento	50	0	0	0
Grupo II- Exames clínicos	950	900	388	315
Grupo III- Exames de Imagem	250	250	175	200
Grupo IV-Exames Invasivos	1850	1800	721	423
Grupo V-Consultas	300	100	41	54
Grupo VI-Tratamento	1050	950	731	674
Grupo VII- Cirurgias	550	300	233	200
Grupo VIII-Transplante	100	0	0	0

Grupo IX Transplante OPME	200	100	100	100
TOTAL	5300	4400	2389	1966
Medicina Nuclear	4100	4050	887	1608
Total geral	9400	8450	3276	3574

EXAMES REGULADOS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA 4º TRI 2018	PONTUAÇÃO AFERIDA 4º TRI 2017
Procedimentos Cardiológicos	1850	1850	323	346
Procedimentos Radiológicos	3350	3350	1923	1206
Consultas	2600	2600	1103	1171
TOTAL	7800	7800	3349	2723

QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PACTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA 4º TRI 2018	PONTUAÇÃO AFERIDA 4º TRI 2017
Assistências:	3850	3850	2456	2471
Rede de Atenção à Saúde:	750	650	517	682
Ensino e pesquisa	250	250	110	250
Avaliação	400	100	95	385

TOTAL	5250	4850	3178	3788
--------------	------	------	------	------

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório da CAC-HUB é apresentado pelos membros da SES/DF e está de acordo com o Contrato 001/2017.

Os representantes da SES na CAC-HUB consideraram como metas não avaliáveis àquelas incompatíveis com o Contrato, ou seja, aquelas contendo procedimentos pagos por FAEC e aquelas contendo procedimentos de atenção básica e se absteve de analisa-las, porém mantendo o valor global pactuado do repasse conforme o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas.

O HUB tem justificado o não cumprimento de metas na sua grande maioria das vezes por falta de pessoal, aparelhos sem contrato de manutenção preventiva e falta de aquisição de insumos, o que não invalida a avaliação das metas. Além disso, o HUB se justifica informando da falta de demanda de exames, para o não cumprimento das metas.

As metas quantitativas são metas de produção extraídas dos sistemas de informação SIA e SIH, assim como são as metas de exames e consultas reguladas pelo SISREG III. As metas qualitativas são apresentadas pelo Relatório do HUB e os comprovantes devem ser encaminhados pelo HUB anexados em seus relatórios trimestrais, além de estarem disponíveis na própria Contratada a disposição de órgãos de fiscalização externa.

Algumas metas jamais foram cumpridas pelo HUB, como demonstrado nos Relatórios trimestrais que somadas, prejudicam o alcance das metas. A inicial listamos metas que foram contestadas pela Contratada que deve ser alvo de tratativas no aditivo do Contrato ou em Contratos posteriores.

Abaixo estão as metas que foram avaliadas negativamente pela Comissão, pois jamais foram cumpridas pela Contratada em 2017 e 2018, prejudicando a pontuação alcançada e consequentemente o repasse de recursos.

Por não terem sido cumpridas desde o início do Contrato, a CAC entende que houve um equívoco na contratualização das referidas metas, devendo ser discutido no Gabinete o desconto referente as essas metas.

META	CONTRATO		PROBLEMAS ENCONTRADOS
	META	PONTUAÇÃO	
Colangiografia per-operatória 0204050022	20	50	NÃO FOI REALIZADA 2017 E 2018
0406010587 Implante de CDI dupla câmara/ sedação	1	200	NÃO FOI REALIZADA 2018
02.08.01.008-4 - SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO	3	100	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017

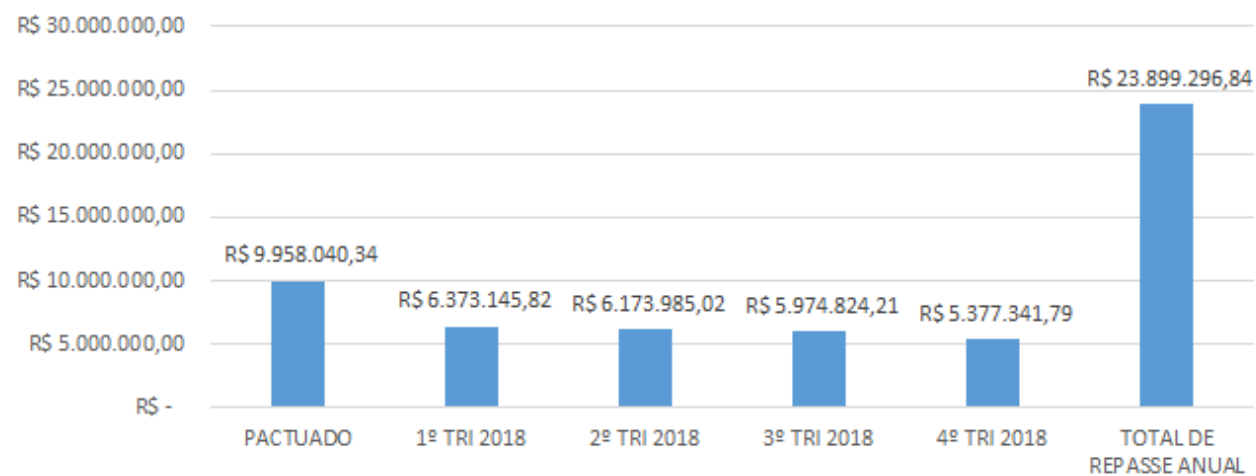
(Ventriculografia)			
02.08.02.009-8 - P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	2	100	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
02.08.02.005-5 -P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	1	50	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
02.08.04.003-0 - DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	1	50	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
02.08.04.007-2 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	2	50	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
02.08.05.002-7 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	35	200	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
02.08.06.002-2 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	1	50	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 3 TRIMESTRES DE 2017
02.08.09.003-7 - DE MAMA (BILATERAL)	1	100	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
03.03.12.005-3 - TRATAMENTO DE DOR/METÁSTASE ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CÂNCER DE TIREOIDE)	1	100	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
03.04.09.005-0 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (30mCi)	4	200	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
03.04.09.006-9 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (50mCi)	4	200	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
Ecocardiografia transesofágico adulto	12	300	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
Ecocardiografia transtorácico infantil	40	300	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
Teste Ergoespirometrico	44	100	NÃO FOI REALIZADA 2018 E 2017
Oncologia Clinica – Retorno	580	100	NÃO FOI REALIZADA 2018 NÃO MENSURADO
Índice de Intervalo de Substituição UTI	Até 1,5 dias	200	NUNCA CUMPRIU
Índice de Intervalo de Substituição UTIN	Até 1,5 dias	200	NUNCA CUMPRIU

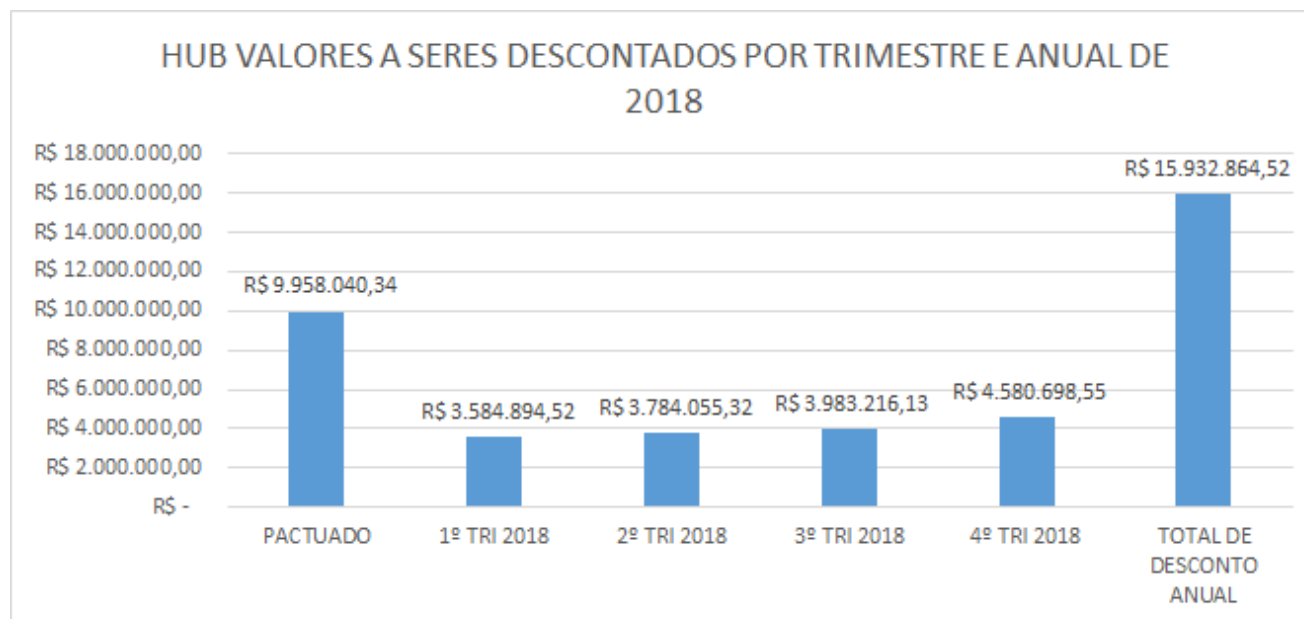
Índice de Intervalo de Substituição Enfermaria de Clínica Médica	Até 1,5 dias	100	NUNCA CUMPRIU
Taxa de cesariana	Até 40%	150	NUNCA CUMPRIU
Taxa de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora PS	6%	100	NÃO HOUVE REGISTRO DE DADOS PELO HUB EM 2018
Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	6%	100	NÃO HOUVE REGISTRO DE DADOS PELO HUB EM 2018
Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	9‰	100	NÃO HOUVE REGISTRO DE DADOS PELO HUB EM 2018
TOTAL		3200	

Essa é a retificação do **4º Relatório** de 2018, que corresponde as metas avaliadas de outubro, novembro e dezembro, apresentado por representantes da SES/DF na CAC –HUB.

Abaixo os gráficos de valores.

HUB VALORES A SEREM REPASSADOS TRIMESTRAL E ANUAL 2018





Este é o Relatório.

Membros Titulares do 4º Trimestre de 2018

- Francino Machado de Azevedo Filho (Representante da SAIS)
- Cláudia Machado de Sousa (Representante da SUPLANS)
 - Letícia Dias Vieira Campos (Representante da SUGEP)
 - Iandra Mazer Greuel (Representante da SULOG)
- Marcus Aurélio Kemper de Melo (Representante da FEPECS)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MACHADO DE SOUSA - Matr.0137346-3, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 26/06/2019, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO - Matr.0141324-4, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 26/06/2019, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IANDRA MAZER GREUEL - Matr.1664086-1, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 27/06/2019, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS - Matr.1443410-5, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 27/06/2019, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **22586087** código CRC= **D5C25628**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF